

PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios CEBPREV

FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB

09 DE MARÇO DE 2020

Conteúdo

1. INTRODUÇÃO	2
2. PERFIL DOS PARTICIPANTES	3
• QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	3
3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS	5
• PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS	5
• ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	6
4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	7
• VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	11
• NATUREZA DO RESULTADO	11
• CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS	11
5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021	12
• CUSTOS	12
• CONTRIBUIÇÕES	12
• VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO	13
6. CONCLUSÃO	14

1 INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano CEBPREV, administrado pela FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à(s) Patrocinadora(s) em 31 de dezembro de 2020.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, alterada pela Resolução CNPC nº 37 de 13/03/2020;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009
- Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019;
- Portaria PREVIC nº 292, de 08/04/2020;
- Portaria PREVIC nº 337, de 29/04/2020; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2020 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2021, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020 estas não foram aplicadas. Destacamos:

- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020 e altera a Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020 e altera a Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 835, de 1º de dezembro de 2020.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2020, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2 PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/12/2020.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela FACEB à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a FACEB, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	821
Idade Média (anos)	43,62
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (meses)	161
Tempo Médio de Contribuição (meses)	80
Salário Mensal Médio (R\$)	9.593,47
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	102.391.144,05

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	12
Idade Média (anos)	50,26
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (meses)	227
Tempo Médio de Contribuição (meses)	71
Salário Mensal Médio (R\$)	11.090,46
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	1.730.111,76

Assistidos

DESCRIÇÃO	
Aposentados	
Número	841
Idade Média (anos)	67,40
Benefício Mensal Médio em R\$	7.491,52
Beneficiários	
Número	184
Idade Média (anos)	66,88
Benefício Mensal Médio em R\$	4.822,96
Total	
Número	1.025
Idade Média (anos)	67,31
Benefício Mensal Médio em R\$	7.012,48

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/12/2020.

3

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,23% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	N/A
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	N/A
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	N/A
Fator de capacidade para os salários	N/A
Fator de capacidade para os benefícios	N/A
Hipótese sobre rotatividade	N/A
Tábua de mortalidade geral ⁽²⁾	AT-2000 M&F suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	WINKLEVOSS
Tábua de entrada em invalidez	N/A

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

⁽²⁾ Foi utilizada a tábua AT2000, segregada por sexo e suavizada em 10%.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O plano não apresenta componentes de riscos atuariais, em função de se tratar de plano estruturado na modalidade de contribuição definida. As hipóteses atuariais aplicáveis ao CEBPREV destinam-se exclusivamente ao cálculo do benefício pago na forma de renda por prazo indeterminado, conforme previsto em Nota Técnica Atuarial. Além disso, o plano prevê uma cobertura adicional de risco para os eventos de invalidez e morte, mediante ao aceite do Participante que será incluído no Contrato de Seguro, sendo o custeio desses benefícios definidos por meio do contrato fixado com segurador, conforme disposto no Capítulo V do Regulamento do Plano.

Ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,15%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,23% a.a.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Financeira para a avaliação de todos os benefícios do Plano CEBPREV administrado pela FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano CEBPREV.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4 POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2020 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela FACEB posicionados em 31/12/2020.

	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.195.726.738,02
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.177.316.739,26
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.177.316.739,26
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	892.268.458,82
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	89.268.458,82
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	892.268.458,82
2.3.1.1.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.3.1.1.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	285.048.280,44
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	285.048.280,44
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	23.854.276,73
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	261.194.003,71
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	-

	NOME	R\$
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	0,00
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	18.409.998,76
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	2.555.384,38
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	2.555.384,38
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	14.297.637,97
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	1.556.976,41

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano CEBPREV vigente em 31 de dezembro de 2020, Plano este que se encontra em extinção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou que afetasse o resultado do Plano CEBPREV durante o exercício de 2020.

Os benefícios de riscos concedidos, de aposentadoria por invalidez e de pensão por morte de ativo, contam com o aporte do Capital Segurado transferido pela seguradora selecionada pela Entidade e foram incorporados aos Saldos de Contas dos Participantes.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano SALDADO avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela FACEB.

Reclassificação contábil a partir de 01/01/2021

Tendo em vista a reclassificação contábil a partir de 01/01/2021 à luz do que determina a Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020, apresentamos a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2020 já adaptadas para o novo Plano de Contas, devendo ser esta a abertura do Balancete Contábil de 01/01/2021.

	NOME	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.02.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.02.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.02.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.03.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.03.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES	-
1.02.01.01.04.98.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.98.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.195.726.738,02
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.177.316.739,26
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.177.316.739,26
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	892.268.458,82
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	892.268.458,82
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	892.268.458,82
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	285.048.280,44
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	285.048.280,44
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	23.854.276,73
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	261.194.003,71
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-

	NOME	R\$
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	0,00
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	18.409.998,76
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	2.555.384,38
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	2.555.384,38
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.02.01.00	Fundo de Revisão de Plano	-
2.03.02.01.02.02.00	Participantes Ativos	-
2.03.02.01.02.03.00	Participantes Assistidos	-
2.03.02.01.02.04.00	Patrocinador(es)	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.01.03.01.00	Outros Fundos – Previstos em Nota Técnica Atuarial	-
2.03.02.01.03.02.00	Fundo de Oscilação de Risco	-
2.03.02.01.03.03.00	Fundo de Retirada	-
2.03.02.01.03.04.00	Fundo Assistencial	-
2.03.02.01.03.05.00	Patrocinador(es) – Reserva Especial	-

	NOME	R\$
2.03.02.01.03.06.00	Participantes – Reserva Especial	-
2.03.02.01.03.07.00	Fundo de Oscilação de Risco – Tábua Geracional	-
2.03.02.01.03.08.00	Fundo de Oscilação de Risco – Rentabilidade dos Investimentos	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.99.99.00	Outros – Assistenciais	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	14.297.637,97
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.01.01.00	Fundo Administrativo com Part. nos Planos	-
2.03.02.02.01.03.00	Fundo Administrativo Permanente	-
2.03.02.02.01.99.00	Outros Fundos Administrativos	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	-
2.03.02.02.03.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	1.556.976,41

Dentre as principais alterações do ponto de vista atuarial, temos a reclassificação atuarial da Dívida de Patrocinador.

“Art. 22. As EFPC devem registrar contabilmente os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de déficit técnico equacionado no grupo "Operações Contratadas", no "Realizável Previdencial", no Ativo.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

O Plano CEBPREV é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, portanto, as provisões matemáticas do plano evoluem com as entradas (contribuições), saídas (benefícios pagos, resgates, portabilidades, etc.) e rentabilidade auferida.

NATUREZA DO RESULTADO

Tendo em vista que o plano é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de “contribuição definida”, atestamos que o mesmo se encontra em situação permanente de equilíbrio.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Esclarecemos que, o Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições da(s) Patrocinadora(s), às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas ou valorização da cota patrimonial, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da FACEB, conforme previsto no Regulamento, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

5 PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

CUSTOS

O método de Capitalização Financeira é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de “contribuição definida”, onde os benefícios são obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no Plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício.

CONTRIBUIÇÕES

O Plano de Custeio proposto para o exercício de 2021 deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da FACEB e pelas Patrocinadoras antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano CEBPREV com base nos seguintes níveis:

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o artigo 52 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa estimada entre 5,00% a 10,00% do salário de participação, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação. Poderão ainda ser feitas a qualquer tempo, Contribuições Esporádicas, sendo correspondente no mínimo à metade da UPCEB.

A Contribuição de Risco é destinada a custear a cobertura adicional para invalidez e morte, sendo descontado da Contribuição Básica, recolhidas pela FACEB e repassadas para Seguradora contratada para fazer a gestão dos riscos. A taxa de risco vigente é equivalente a 0,020% do Capital Segurado do Participante com apólice de cobertura da Seguradora Icatú Seguros S/A, conforme informado pela FACEB. A referida taxa pode alterar no decorrer de 2021 em função da revisão da apólice de segurado, de acordo com contrato a ser firmado entre a FACEB e a segurado.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração idêntica à Contribuição Básica e de Risco dos Participantes, adicionada à contrapartida em nome da Patrocinadora.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Isentos de contribuição normal e contribuições esporádicas facultativas.

Patrocinadoras

As Patrocinadoras deverão efetuar uma Contribuição Básica, semelhante à dos Participantes Ativos, à taxa estimada entre 5,00% a 10,00% do salário de participação dos mesmos, bem como, uma Contribuição de Risco

que é destinada a custear a cobertura adicional para invalidez e morte dos Participantes Ativos, sendo a esta cobertura descontada a Contribuição Básica, após levantamento de informação da FACEB e enviada para Seguradora contratada para fazer a gestão dos riscos. A taxa de risco vigente é equivalente a 0,020% do Capital Segurado do Participante com apólice de cobertura da Seguradora Icatú Seguros S/A, conforme informado pela FACEB. A referida taxa pode alterar no decorrer de 2021 em função da revisão da apólice de segurado, de acordo com contrato a ser firmado entre a FACEB e a segurado.

Assistidos

Não há previsão de Contribuição Normal para os Assistidos.

Custeio Administrativo

Conforme venha a ser definido pela FACEB, de acordo com o seu PGA, é aplicável sobre as contribuições a Taxa de Carregamento Administrativo.

VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2021.

6 CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano CEBPREV, administrado pela FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB, encontra-se em equilíbrio técnico em 31/12/2020, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

Brasília, 09 de março de 2021.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Adriano Rodrigo Ferraz

Atuário MIBA nº 3.330 – MTPS/RJ

Atuário

Tiago Tadeu Montini Calçada

Atuário MIBA nº 1.666 – MTPS/RJ

Consultor Sênior

Mercer

SCN Quadra 4 – Bl. B, 100, 12º andar – Asa Norte
Brasília, DF, Brasil
CEP 70.714-900
+55 61 3533-6450